

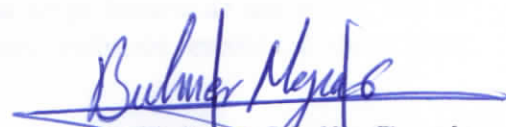
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

### ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO NA COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO MATEMÁTICA

O Departamento de Matemática da Universidade Federal de Viçosa, *Campus Viçosa*, convoca os estudantes da graduação do curso de Matemática da UFV para a eleição de representantes discentes de graduação na Comissão Coordenadora do curso de Matemática-BACHARELADO.

Os critérios e demais instruções estão contidas no Anexo I deste Edital.

Viçosa, 04 de março de 2020.



**Bulmer Mejia Garcia**  
Chefe do Departamento de Matemática

Prof. Bulmer Mejia Garcia  
Matrícula: 8571-5 - DMA/UFV  
Chefe do Departamento de Matemática

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

#### I- Da Eleição

1.1. Os estudantes do curso de Matemática poderão candidatar-se e votar para representantes na Comissão Coordenadora do curso de Matemática- BACHARELADO, distribuídos da seguinte forma:

##### 1.1.1. Do CCE:

1.1.1.1. Departamento de Matemática: Comissão Coordenadora do curso de Matemática- BACHARELADO.

#### II- Do Calendário Eleitoral

09 a 11/03/2020 - Inscrição dos candidatos.

12/03/2020 - Homologação e divulgação dos candidatos inscritos.

13/03/2020- Prazo final para interposição de recurso contra as candidaturas.

##### 17/03/2020 - Eleição

18/03/2020 - Divulgação do resultado.

19/03/2020 - Prazo final para interposição de recurso contra o resultado.

20/03/2020 - Homologação do resultado final.

#### III- Das Inscrições

3.1. Para candidatar-se a representação ou suplência, na Comissão Coordenadora, o estudante deverá ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária de seu curso, não ter mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seu histórico escolar e deve estar regularmente matriculado.

3.2. Cada Chapa deverá conter (01) membro Titular e (01) Suplente.

3.3. As inscrições serão feitas na Secretaria da Coordenação dos cursos de Graduação em Matemática, no Prédio das Licenciaturas, no 3º andar, na sala 316, das 13h às 16h30min. e das 19h às 22h30min.

#### IV- Da votação

4.1. A votação dos discentes será realizada, no dia 17/03/2020, das 13h às 16h30min. e das 19h às 22h30min., na Secretaria da Coordenação dos cursos de Graduação em Matemática.

## **V- Da apuração dos votos**

5.1. A apuração dos votos será feita pelo servidor Eduardo William de Freitas, matrícula UFV 11541-X, acompanhada pelo Coordenador do curso de Matemática- Bacharelado, professor Anderson Tiago da Silva, matrícula UFV 11587-8, escolhidos pelo chefe do departamento, que encaminhará um ofício com o resultado para a Secretaria de Órgãos Colegiados.

## **VI- Do prazo do Mandato**

6.1. O(a) representante discente eleito(a), bem como seu/sua suplente, exercerão o mandato até a data de 10/11/2020.

## **VII- Dos resultados – homologação**

7.1 A Secretaria de Órgãos Colegiados homologará o resultado final da eleição.

